



DECRETO Nº 1.915 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 8ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CUITÉ E NOMEIA A COMISSÃO
ORGANIZADORA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, XVIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a Resolução Nº 198 de 14 de março de 2019 do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: também o teor do ofício 0052023/CMS de 17 de fevereiro de 2023, indicando a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cuité,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocado a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cuité que será realizada no dia 29 de março de 2023, no salão do “Centro de Assistência da Criança e do Adolescente,” localizado na rua 25 de Janeiro, S/N, Centro, Cuité/PB, com início às 07h e término às 15h.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da 8ª Conferência terá a seguinte composição:

I - Comissão Organizadora:

- a) Hyana Pereira Dias - Presidente
- b) Adriana Selis de Sousa - Coordenadora Geral

II - Comissão de Relatório:

- a) Edjancley Teixeira de Lima - Relator Geral
- b) Cybelle Cinthia Furtado da Costa - Relator Adjunto

III - Comissão de Infraestrutura, Orçamento e Finanças:

- a) Marcia Maria Medeiros Santos - Coordenadora
- b) Maria Aparecida da Silva Pontes - Coordenadora Adjunta



IV - Comissão de Informação e Divulgação:

- a) Carlos Henrique Soares Santos - Coordenador
- b) Jailson Gomes de Andrade - Coordenador Adjunto

Parágrafo Único: a Comissão de que trata o *Caput* deste Artigo, ficará responsável pela realização da conferência, sendo destituída automaticamente após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cuité, será regida por seu regimento interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será publicado em diário oficial, em tempo hábil a data da Conferência.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 28 de fevereiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito